



DECRETO SINDICAL Nº 006/2025

DETERMINA FECHAMENTO DA SEDE DO SINSEJA NO DIA 17/09/2025 (QUARTA-FEIRA) DEVIDO AO SEPULTAMENTO DO CORPO DO VEREADOR PERON BEZERRA PESSOA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do SINSEJA (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jacaraú e Adjacências), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e no Estatuto Social da entidade, e,

CONSIDERANDO a comoção social porque passa o município de Jacaraú/PB e região, neste momento, devido o óbito do Vereador Peron Bezerra Pessoa Filho, na noite anterior (15/09/2025);

CONSIDERANDO que a base geográfica sindical regional do SINSEJA abrange os 04 (quatro) municípios (Jacaraú/PB, Pedro Régis/PB, Curral de Cima/PB e Logradouro/PB), mas a sede física fica situada na zona urbana do município de Jacaraú/PB, onde o Vereador desenvolvia a sua legislatura e era conhecido e estimado por toda a população;

CONSIDERANDO que o seu sepultamento está marcado para às 08 h, do dia 17/09/2025, mas como sabemos, as manifestações fúnebres não ocorrem de forma automática e a grande quantidade de pessoas que, naturalmente, quer dar o seu último adeus e assim não é diferente com as pessoas que compõem o corpo administrativo do SINSEJA, não tendo a certeza da hora exata do término fúnebre,

O PRESIDENTE DO SINSEJA DECRETA E COMUNICA A TODOS/AS OS/AS SÓCIOS/AS OS SEGUINTE:

a) **A sede do SINSEJA e as atividades eventualmente agendadas para esta data (17/09/2025), em todos os 04 (quatro) municípios da nossa base sindical, ficam automaticamente suspensas e/ou reagendadas para serem cumpridas a partir do próximo dia útil (18/09/2025).**

b) **O expediente na sede voltará à normalidade no dia útil seguinte (18/09/2025, quinta-feira), a partir das 08 h. Todavia, se for algo “extremamente urgente, excepcionalmente e absolutamente inadiável para o dia 17/09/2025,” nos ligue, por ligação normal ou por meio do aplicativo *WhatsApp* para Mariano Vito da Silva (Presidente), no (083) 98224-2456 ou Maria do Carmo Silva (Vice-Presidenta) no (083) 98769-3999, **AMBOS**, nos horários das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h; **ou**, Lenilza da Silva Ramos (Secretária-Geral), no (083) 98741-6417, das 08 h às 12 h, **ou, ainda** para José Cristiano de Farias (Tesoureiro), no (083) 98690-6674, das 13 h às 17 h, que faremos o máximo para encaminhar e resolver a sua demanda.**

MARIANO VITO DA SILVA
Presidente

Jacaraú/PB, 16 de setembro de 2025.